

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO CONCURSO

A Comissão do Concurso, no uso das atribuições legais, contidas no Edital do XIII Concurso Público de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, com relação ao pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição em face de ser(em) o(s) Requerente(s) Doador(es) de Sangue, decidiu INDEFERIR os seguintes pedidos:

ORDEM	NOME	PROCESSO
1.	Geraldo Rodrigues Xavier	048/10
2.	Wendell Laurentino de Medeiros	005/10
3.	Júlia Souza Lopes	009/10

João Pessoa, 31 de março de 2010

LINCOLN DA COSTA ELOY

Promotor de Justiça Secretário da Comissão